

dele dada notícia, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Setembro de 2010. — O Director, *Mário Alexandre Cardoso Marques*.

203714671

### Agrupamento de Escolas de José Saraiva

#### Aviso n.º 19091/2010

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de homologação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 4+4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo sido aplicado o artigo 35.º da mesma Portaria, na igualdade de valoração, bem como, na persistência do empate, o critério idade, do mais velho para o mais novo.

Nome	Classificação Final (valores)
1 — Amélia Magueijo	19,429
2 — Paula Sofia Prestes Relvas Simões Pena	19,429
3 — Judite Isabel Domingos Ferreira Marinheiro	19,429
4 — Marisa Rosa Coelho	18,286
5 — Lela Aires	16,571
6 — Maria de Fátima Carreira e Oliveira	16,000
7 — Anabela Ferreira da Conceição Lagoa Ruivo	16,000
8 — Carina Santos Rosa	16,000
9 — Tânia Isabel Duarte Madrinha	14,857
10 — Ana Laura Salvador Barbosa	13,714
11 — Rute Maria Lúcio Vistas Gaspar	13,143
12 — Maria Helena Barbedo Rocha da Silva	12,000
13 — Sónia Isabel Matias Pereira	10,857
14 — Rita Soares Romão	10,857
15 — Maria de Fátima Marques Pedro	10,286
16 — Cátia Marília Marques Ladeira	10,286

20-09-2010. — O Director, *Alcino Marques Duarte*.

203715724

### Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

#### Aviso n.º 19092/2010

##### Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6 e no artigo 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada de 17/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assistente operacional.

Número de contratos a celebrar: 1

Número de horas diárias: 4

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

Duração dos Contratos: Até 31/12/2010

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para exercício daquelas que propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

- Habilitações literárias
- Experiência profissional (prioritariamente já ter exercido funções no Agrupamento)
- Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- Qualificação Profissional
- Em caso de igualdade será realizada uma Entrevista de Avaliação de Competências.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido à Directora do Agrupamento, disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado para Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada, Rua Vereador Henriques da Silva, 3885 — 819 Maceda, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

Cópia do certificado de habilitações literárias;

Curriculo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada e num jornal local.

Maceda, 17 de Setembro de 2010. — A Directora, *Brites Maria Ferreira Marques*.

203720154

### Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

#### Despacho n.º 14820/2010

Nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os Assistentes Técnicos, Fernando de Abreu Oliveira e Vicente de Almeida Rodrigues, reúnem as condições necessárias, para transitarem a partir de 1 de Janeiro de 2010, à posição remuneratória 9.ª, nível remuneratório 14 e posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 7, respectivamente.

20 de Setembro de 2010. — O Director, *António Luís da Silva Martins*.

203714955

### Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

#### Aviso n.º 19093/2010

##### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31 de Dezembro de 2010 para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até final das actividades lectivas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração seguinte: 2 postos de trabalho com a duração de 4 horas diárias e 2 postos de trabalho com duração de 2 horas diárias cada (5 dias por semana).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de com sulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.